Tribunal de Dados

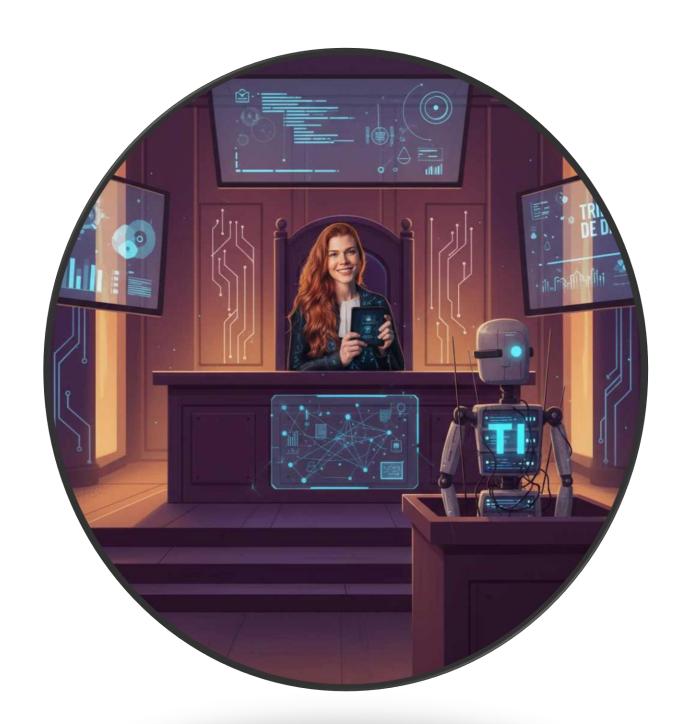
INTERPRETAÇÃO, GOVERNANÇA E DECISÕES EM TI



Lenise Novais

Prefácio — Por que "Tribunal de Dados"

Toda boa decisão nasce do mesmo trio: texto claro, prova organizada e responsabilização. No Direito, isso decide destinos. Em TI, decide produtos, prazos e reputações. Este e-book existe para mostrar que as duas áreas falam a mesma língua, e que trazer o rigor jurídico para o cotidiano técnico é o atalho mais seguro para resultados confiáveis.



Índice

Cada capítulo é uma sessão de julgamento, onde o réu é um hábito ruim da TI e a defesa é um método claro e repetível:

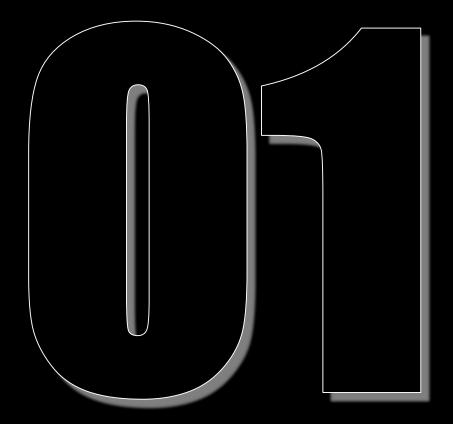
Capítulo 01 ----- Análise de dados Pg.4

Capítulo 02 ----- Banco de dados Pg.8

Capítulo 03 ----- CyberSecurity Pg.12

Capítulo 04 ----- Gestão de projetos Pg.16

Capítulo 05 ----- LGPD Pg.20



Cláusulas de qualidade em análise de dados

Cláusulas de qualidade em análise de dados

Uma pequena ambiguidade muda todo o resultado.

Abertura da sessão

Chamo ao plenário o caso "A morte anunciada de uma análise de dados". A vítima é o indicador de vendas. O réu é um conjunto de dados desarrumado. A acusação sustenta que formatos confusos e falta de limpeza levaram a conclusões erradas. Já a Defesa afirma que arrumar dá trabalho, mas salva decisões.

Acusação

A promotoria apresenta as provas: base com datas misturadas, números salvos como texto, linhas em dobro e junção feita às pressas. "Este conjunto empurrou vendas de março para maio. O crime: assassinato da análise por negligência na preparação."

Defesa

A Defesa pede calma ao júri: "Arrumar é chato, porém é o que separa opinião de evidência." Propõe um rito simples e obrigatório antes de qualquer painel: dicionário simples, esquema combinado, limpeza com regras claras e validação automática que compare totais com a fonte oficial.

Testemunha

Uma analista reprocessa os dados ao vivo e o gráfico volta ao patamar esperado. Ela relata: "O produto estava vivo; quem sangrava era a base."



Contra interrogatório

A promotoria questiona o custo do processo. A Defesa responde: "O custo de arrumar é menor que o custo de decidir errado."

Sentença

Este tribunal decide: ninguém publica análise sem cumprir as cláusulas de qualidade. Fica condenado o descuido e absolvida a análise.



Se uma vírgula muda a sentença, um formato de data muda um resultado. O rito de qualidade não é burocracia: é justiça para os números.

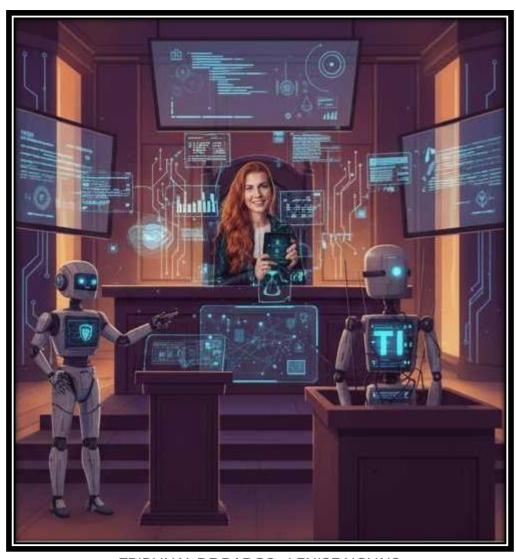


Cadeia de Custódia no Banco de Dados

Cadeia de Custódia no Banco de Dados

Abertura da sessão: Chamo ao plenário o caso "Três verdades para um mesmo número". A vítima é a confiança no relatório. O réu é o banco sem rastro.

Provas: O mesmo indicador aparece com três valores diferentes. Não há registro de origem, de quem alterou regras, nem de quando a estrutura mudou. Sem rastro, cada um defende "sua" verdade.



TRIBUNAL DE DADOS - LENISE NOVAIS

Acusação

A promotoria mostra relatórios com valores diferentes para o mesmo indicador. "Não há mapa de origem, carimbo de alteração nem registro de acesso. Sem caminho, cada área cria sua versão."

Defesa

A Defesa sustenta: "Sem trilha, relatório vira opinião." Propõe rito obrigatório: mapa de origem e transformações, carimbo de quem mudou o quê e por quê, trilha de acesso consultável, amostras datadas para reproduzir o passado e plano de reversão rápido.



Testemunha

Após aplicar o rito, o time refez o relatório de dois meses atrás em minutos. As diferenças ficaram claras: a regra de cancelamento mudou em tal data e reduziu o indicador em 2%.

Sentença

Este tribunal decide: **sem rastro, sem relatório**. Todo dado relevante deve ter caminho documentado e reproduzível. Versionar não é luxo; é garantia de prova.

Nota à plateia

Prova sem cadeia é frágil. Dado sem rastro também.



Segredo de justiça e menor privilégio

Segredo de justiça e menor privilégio

Em processos sensíveis, há segredo de justiça. Em TI, chama-se menor privilégio.

Abertura

Chamo ao plenário o caso "Portas abertas demais". A vítima são os dados pessoais. O réu é o acesso amplo sem controle.

Provas: Estagiários, fornecedores e metade do time com entrada total na base. Pastas "liberadas para agilizar", sem prazo, sem registro de quem acessou, quando e por quê. Risco claro à LGPD e à confiança do negócio.



Acusação

A promotoria exibe listas de permissões: estagiários, fornecedores e metade do time com entrada total. "Sem prazo, sem motivo, sem registro. Risco direto à LGPD."

Defesa

A Defesa argumenta: "No foro, segredo de justiça; na TI, menor privilégio."

Pede adoção de papéis definidos, autorizações com prazo e motivo, log de acesso simples, dados sob medida (amostra e mascaramento) e que mudança de escopo vire aditivo formal.



Testemunha

Após o rito, o projeto manteve velocidade com base mascarada para testes e acesso completo só para dois responsáveis, por 30 dias. Auditoria aprovou; ruído acabou.

Sentença

Este tribunal decide: **acesso é decisão fundamentada**. Sem papel, prazo e rastro, o pedido é indeferido.

Nota à plateia

Como no foro: só vê quem precisa ver. Menor privilégio protege pessoas, projetos e reputações.



Contratos de Projeto e Mudanças

Contratos de Projeto e Mudanças

Projeto é um contrato vivo

Abertura

Chamo ao plenário o caso "Promessa além do escopo". A vítima são o prazo e a confiança. O réu é o projeto sem contrato claro e mudanças sem registro.

Provas: Painel pedido "simples" virou três integrações, novos filtros e comparações não previstas. Nada documentado, nenhuma decisão registrada, cada reunião reabre o passado. Prazo estourado, clima tenso.

Acusação

A promotoria relata: o painel "simples" virou integrações, filtros e comparações extras, tudo sem registro. "Cada reunião reabre o combinado."

Defesa

A Defesa sustenta: "Projeto é contrato vivo; mudança é aditivo." Propõe critérios de pronto verificáveis, pedido de mudança com impacto e decisão, riscos com dono e encerramento com prova de aceite.



Testemunha

Após aplicar o rito, o painel foi fatiado: versão 1 entregue com critérios de pronto, mudanças viraram aditivos com novo prazo. O debate virou registro; o prazo voltou a ser previsível.

Sentença

Este tribunal decide: sem contrato não há entrega; sem aditivo, não há mudança.

Qualquer escopo novo sem decisão registrada é indeferido. Entrega só avança com critérios verificáveis.

Nota à plateia

Prometer sem registrar é criar conflito futuro. Contrato claro protege o time e o resultado.



LGPD na Prática, sem Juridiquês

LGPD na Prática, sem Juridiquês

Abertura

Chamo ao plenário o caso "Coleta por costume". A vítima é a confiança do usuário. O réu é o uso de dados sem propósito claro.

Provas: Formulários pedem mais do que o necessário; e-mail vira base para outras campanhas; acessos sem prazo; registros de acesso ausentes. Quando ocorre um incidente, ninguém explica por que aquele dado existia ali.



TRIBUNAL DE DADOS - LENISE NOVAIS

Acusação

A promotoria mostra formulários com campos em excesso, reuso de e-mails para outras finalidades e acessos sem prazo. "Costume não é justificativa."

Defesa

A Defesa traduz a LGPD em rito de trabalho: finalidade declarada, adequação ao prometido, necessidade mínima, qualidade e atualização, transparência simples, segurança com papel/prazo/rastro e responsabilização com dono por decisão.



Testemunha

Após adotar o rito, um time reduziu o formulário de 12 para 6 campos, publicou aviso claro e implementou revisão trimestral de acesso. Resultado: menos incidentes, respostas rápidas a solicitações de titulares e auditoria sem sobressaltos.

Sentença

Este tribunal decide: sem propósito declarado, a coleta é indeferida. Cada dado precisa de motivo, guarda e vencimento. Sem rastro, não há uso; sem minimização, não há autorização.

Nota à plateia

LGPD é prática de boa engenharia: coletar pouco, proteger bem, explicar sempre.

Encerramento da Sessão

O Tribunal declara encerrada a audiência. Este e-book foi gerado por IA e diagramado por humano. Ele teve um objetivo simples e direto: traduzir princípios do Direito para o dia a dia da TI, mostrando, em cinco julgamentos curtos, como esses ritos sustentam análises confiáveis, bancos de dados reproduzíveis, acessos seguros, projetos previsíveis e uso de dados com propósito. Obrigada pela leitura!

